



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE CASTRO DAIRE

NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no número 1, do artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Eram nove horas e trinta minutos quando, pela Senhora Presidente da Mesa, foi iniciada a sessão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

Ponto Dois - Apreciação, nos termos da alínea c), do número dois, artigo 25.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à atividade do município, bem como a sua situação financeira. -----

Ponto Três – Análise, discussão e aprovação do projeto de criação do Regulamento Municipal de atribuição de apoio pecuniário de carácter eventual em situação de carência económica no Município de Castro Daire, para cumprimento da alínea g) do artigo 25.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de doze de setembro, na sua atual redação.-----

Ponto Quatro – Apreciação do inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e respetiva avaliação, em conformidade com o disposto na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º conjugado com o n.º2, do artigo 27.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----


Ponto Cinco – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de 2022, nos termos do disposto na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º conjugado com o n.º2, do artigo 27.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Ponto Seis – Apreciação e Votação da alteração orçamental modificativa – Revisão número dois, para efeitos da alínea a) do número um do artigo 25.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do número um do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro. -----

Ponto Sete – Aprovação, nos termos do disposto no número três e para efeitos do disposto no número quatro do artigo 57.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de doze de setembro, da ata em minuta para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Período de Intervenção do público de harmonia com o n.º1, do artigo 49.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro; -----



-----Registou-se a presença na Sessão do munícipe David Gaspar, residente no Mezio. Abordou a obra que vai iniciar no Bairro Sr.^a da Lapa, no Eido, Mezio, questionando se, após a colocação da iluminação pública, a rua denominada Rua Nova, passou totalmente a pública ou apenas parte, sugerindo ainda que nessa rua fosse colocada a rede de água e saneamento. -----

-----**A Senhora Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a questão e passou a palavra ao Senhor Presidente de Câmara para esclarecimento do assunto. -----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** interveio, cumprimentando todos os presentes. Referiu que há muitos anos os fregueses que moram naquela rua insistem naquela pavimentação, sendo uma das ruas que num curto prazo poderá ser pavimentada. Informa que, conjuntamente com o Senhor Presidente daquela União de Freguesias, foi ver uma série de necessidades na freguesia, incluindo essa, sendo, portanto, uma das intervenções que está a ser prevista. Quanto ao saneamento, refere que os moradores nunca reclamaram tal obra como necessária. Informou também que, face inclusive a uma anterior intervenção do munícipe nesta Assembleia, ligou ao responsável pela Infraestruturas de Portugal, há cerca de uma semana, por causa da interseção da rua com a Estrada Nacional 2, para que se encontrasse uma solução. Ainda quanto à questão da Rua Nova, salienta que a parte que vai ser pavimentada será pública. -----

-----**Leitura e apreciação do expediente.** -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que, por razões de saúde, a Senhora Presidente da Freguesia de Gosende e o membro Márcio Santos não estarão presentes. Informou que a Freguesia de Cujó está representada por Delfina Pereirinha e que o membro Fernando Felício, por compromissos já assumidos anteriormente, não estará presente. Informou ainda que o Presidente da União de Freguesia de Parada de Ester e Ester, Zacarias Gomes, teria de se ausentar no decurso da sessão, por motivo inadiável, regressando à mesma logo que lhe seja possível. Informou ter estado presente na Cerimónia e Inauguração das instalações dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire, tendo também acompanhado a visita da Senhora Ministra da Coesão, quando se deslocou ao concelho para visitar um conjunto de obras que o município tem em curso, no passado dia dez de maio. Deu nota que a Senhora Primeira Secretária, Dr.^a Margarida Mano, esteve presente na abertura da exposição na Assembleia da República, alusiva às Casa Regionais em Lisboa, organizada pela Casa do Concelho de Castro Daire. A Senhora Presidente informou ainda ter participado, no passado dia dezanove de abril, na abertura da exposição sobre o Parlamento Português, patente no átrio do Auditório do Centro Municipal de Cultura, lançando a todos os presentes o repto à visita. Mais informou que a Assembleia Municipal recebeu duas publicações com a intervenção da ANAM, uma delas "*O papel do Revisor de Contas no Município e sua utilidade para os eleitos locais*" e outra a "*Prevenção da corrupção no âmbito das Autarquias Locais*", publicações estas que os membros poderão levar para consultar e, posteriormente, devolver para que outros possam também consultar. -----

-----**Assuntos gerais de interesse autárquico nos termos do disposto no artigo 52.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

-----Não se registou qualquer inscrição para intervenção. -----

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

----- ORDEM DO DIA -----

Ponto Um – Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro. -----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.----

Não participaram na apreciação e votação deste ponto os membros Regina Ribeiro, Diogo Carvalhas, Tiago Monteiro e Filipe Duarte, por não terem estado presentes na sessão a que se refere a ata, em obediência ao disposto no número três do artigo trigésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo. -----

Ponto Dois - Apreciação, nos termos da alínea c), do número dois, artigo 25.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à atividade do município, bem como a sua situação financeira. -----

-----**Lino da Silva Gonçalves** -----

Interveio cumprimentando a mesa da Assembleia na pessoa da Senhora Presidente, restante executivo, público presente, colegas do município e da Assembleia Municipal. Refere ter vivido o 25 de abril com onze anos de idade, relembrando que foram essas conquistas que fizeram com que pudesse estar hoje aqui. Embora haja muito a lutar, o 25 de abril foi uma marca muito positiva. Relembra o que de positivo tem sido feito, embora seja crítico quando tem que ser. Regista com agrado o trabalho que tem sido efetuado no alto de Farejinhãs, onde existia uma espécie de lixeira, que dava má imagem e está a ter uma imagem renovada. Refere que tem sido crítico com a questão do saneamento e da água, relembrando que todos têm que fazer algo para o futuro e sobretudo no que se refere à água. Aborda a ETAR da Granja onde se registou aluimento de terras, que levou ao aluimento de tubos e que foi reparado há poucos dias e, embora, tenha levado o seu tempo, o importante é que foi reparado, sendo agora preciso calcetar. Na captação das águas continua a lembrar o executivo da necessidade de prevenção em termos de abastecimento de água para o verão pois, sempre que haja possibilidade, deve ser feita captação de água nos rios, para termos solução para melhorar o problema. Todos devem unir esforços para se ter mais e melhor. Na área do desporto, foi um investimento de vários executivos mas reforçado por este executivo, referindo o caso do Marco Meneses, salientando as boas condições das piscinas municipais. Foi crítico em relação a algumas infraestruturas desportivas, mas reconhece que estava errado. Salienta o Complexo Desportivo de Lamelas, opção deste executivo, e que chegou a questionar se seria obra prioritária, reconhecendo hoje que foi um bom investimento. Também no BTT, refere ter-se o reflexo do que tem vindo a ser feito. Lembra na área desportiva duas pessoas, uma do anterior executivo Dr. Rui Braguês e outra, do atual executivo, o Prof. Pedro Pontes que, se enquanto Técnico de Desporto dava alma a este trabalho, neste executivo, reforçou o trabalho desenvolvido. Salienta que a Grande Prova na Granja começava há dezassete anos atrás, sendo Vereador do Desporto o atual Presidente da Câmara Municipal. Passaram outros executivos e continuaram a apoiar e dar confiança para que continuassem a crescer. Atualmente refere ter equipa madura e reconhecimento a nível nacional e que já levou um atleta a nível internacional, fruto do trabalho e confiança que lhes têm depositado. Refere o rigor do IPDJ nas candidaturas, reforçando ser sua preocupação a melhoria das condições

*Granja
Sede*

disponíveis para que os atletas possam praticar e melhorar a modalidade a que se dedicam. Refere a décima sexta Corrida de S. Brás na Granja, que após a paragem no ano da pandemia, é o 2.º ano consecutivo que integra o Campeonato de Provas de Montanha, sendo que a própria Federação reconheceu as condições para a realização do evento no Concelho. Salienta que nunca se fecharão a uma aldeia ou freguesia, representando sempre o Concelho. Relembra a Taça do Mundo, que decorrerá em Parada de Ester, reforçando valer a pena o investimento. Termina convidando todos a estarem presentes no próximo domingo na Granja. -----

-----Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Agradece os elogios feitos ao trabalho, evidenciando que há ainda muita coisa para fazer. O importante é que com o esforço e dedicação de muitos, têm ido ao encontro de expectativas de todos. Relativamente à água, estão em curso alguns investimentos para debelar as dificuldades e melhorar a capacidade de abastecimento de água. Relativamente às questões da área do desporto, refere competir ao município fazer alguns investimentos, materiais e imateriais, que permitam potenciar os pontos fortes do concelho. Salienta as infraestruturas, ainda do tempo do saudoso João Matias, como é o caso das piscinas municipais, referindo ser um grande orgulho que a equipa da escola municipal seja das melhores da modalidade. Salienta o investimento, não só em obra física mas também muito trabalho e de muitas pessoas. Quanto ao atletismo, salienta que há dezassete anos atrás nem sequer se tinha uma pista de atletismo, foi um esforço de muitos mas sobretudo da aldeia da Granja e do GDR Granja que agarrou neste projeto, deixando o reconhecimento à população da Granja pelo envolvimento na iniciativa. Destacou ainda a articulação muito próxima com as entidades que tutelam as diferentes modalidades e que tem permitido conseguir realizar alguns eventos no concelho, destacando o Montemuro Vertical Run, que têm permitido obter reconhecimento. -----

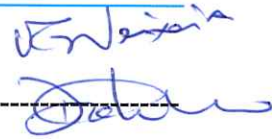
***A Assembleia Municipal tomou conhecimento.* -----**

Ponto Três – Análise, discussão e aprovação do projeto de criação do Regulamento Municipal de atribuição de apoio pecuniário de carácter eventual em situação de carência económica no Município de Castro Daire, para cumprimento da alínea g) do artigo 25.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de doze de setembro, na sua atual redação. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal efetuou o enquadramento deste ponto, passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para mais informações. -----

-----Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

O Senhor Presidente refere resultar da transferência de competências no âmbito da Ação Social. Existem alguns apoios de carácter eventual pecuniário atribuídos no âmbito desta competência que deixaram de ser aplicados pela Segurança Social e passaram a ser aplicados pelo Município, sendo necessário regulamentar a atribuição desses apoios, baseado nas regras que a Segurança Social observava. -----



-----**António de Oliveira Giroto**-----

Interveio cumprimentando todos os presentes. Salienta que todos estarão de acordo com o apoio a quem precisa no entanto, na ação social não chega apenas apoiar, é necessário incluir, inserir e exigir da parte dos apoiados, seja no RSI, na Cantina Social ou outros apoios sociais, a sua contrapartida para a sociedade, a fim de que se apoiem pessoas com objetivos, com vontade e não e não alimentar parasitas. E isto é importante nos meios pequenos onde a sociedade também fiscaliza e vê quem é apoiado e corresponde ao apoio e também vê quem se eterniza e vai sendo “eternizado” na situação de dependência dos apoios sociais, sejam eles da administração central ou local, pois os apoiados, excepto na fase de velhice ou deficiência, têm obrigação moral de se incluírem e quererem também ser incluídos. Diz-se favorável à solidariedade e à justiça social, mas há dar e receber. Quem dá, cumpre obrigação e quem recebe não está demitido nem destituído de obrigações. Este regulamento, a seu ver, vem suprir uma lacuna que há muito se impunha, que são as situações de emergência objetiva. Gostava de saber se a equipa que terá estes processos, é constituída por funcionários municipais ou resulta de alguma parceria, que o Regulamento também refere. Repara que as possibilidades de candidatura são várias, para várias coisas, inclusive apoio a gente itinerante. Considera não ser racista, xenófobo e gosta de ser solidário, no entanto questiona se em casos de etnias (reforçando não ser xenófobo) que culturalmente são ambulantes e que julga que o regulamento contempla, que trabalho pode ser feito em situações de “ir e vir”. Estes apoios são dados, uma vez esgotados ou inexistentes quaisquer outros tipos de apoio, ou seja, em último recurso, questionando se ao fim dos três meses previstos a situação persistir, estes apoios se eternizam.

-----**Diogo Gomes Carvalhas**-----

Interveio cumprimentando todos os presentes. Referiu concordar que devam existir apoios sociais, imposto pela nova tendência de desconcentração de competências, mas fica com algumas dúvidas ao ler o regulamento perante o que será feito efetivamente, questionando como será determinado o montante do apoio, pois não vê previstos critérios para determinar como esse apoio e se será o técnico que o determinará subjetivamente de acordo com a sua opinião ou se haverá uma grelha de critérios de análise e ainda se há uma cláusula relativa a património, pois não encontra no Regulamento.

-----**Joana Raquel Guerra do Couto Seivas**-----

Interveio cumprimentando todos. Refere ter ficado com algumas dúvidas, nomeadamente se no caso de ser beneficiário de RSI, pode candidatar-se a este apoio. Parece-lhe que o objetivo será para despesas inesperadas e numa das despesas elegíveis se fala em doença crónica questiona se não faria mais sentido falar em doença inesperada, isto porque uma doença crónica implica despesas mensais continuadas e não apenas três meses. Questiona ainda se o valor é por pessoa ou por agregado familiar, facto que gostaria de ver clarificado.

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal**-----

Interveio referindo que quando se dizia que na transferência de competências era necessário ter atenção ao que estava a ser transferido era porque era um processo pouco transparente e com pouca informação e, naquilo que é a defesa do interesse municipal, não considerava que havia



clareza nem nas questões financeiras nem em questão de transparência relativamente a este processo. O Município apenas transpôs as regras da Segurança Social, pois os municípios não têm histórico nesta área de intervenção, salientando, no entanto, serem apoios de carácter eventual e não situações que se cristalizem ao longo do tempo. Passou a palavra à Senhora Vereadora Idália Ribeiro, para esclarecimentos complementares. -----

-----**Intervenção da Senhora Vereadora Idália Ribeiro**-----

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Idália Ribeiro cumprimentou todos os presentes. Refere que, no âmbito da transferência de competências, surge uma rubrica de subsídios de carácter eventual destinado a responder em situações limite e pontuais. Salienta que os técnicos trabalharão na Plataforma da Segurança Social e naturalmente a atribuição dos apoios tem regras definidas. Para melhor clarificação deste assunto, solicitou que uma Técnica do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, pudesse vir à sessão, prestar esclarecimentos necessários.

-----**António de Oliveira Giroto**-----

Interveio novamente, indagando se, ao fim dos três meses previstos a situação persistir, qual é o procedimento, pois considera poder ser uma bola de neve. Pergunta sobre que bases foi feita a transferência de competências, pois teme que se criem expectativas e que se queira transformar os municípios na “casa dos pobres”, pois estas verbas ao serem inseridas na transferência de competências, poderão futuramente os municípios não saber o que recebem para o efeito, dando o exemplo do que aconteceu há uns anos atrás com os transportes escolares. -----

-----**Intervenção do Senhor Presidente de Câmara**-----

Relativamente ao proferido pelo membro António Giroto, o Senhor Presidente deu o exemplo da descentralização na educação, em que os funcionários que estavam afetos ao Ministério da Educação não estavam abrangidos pela “Medicina no Trabalho”, não tendo sido despesa considerada na transferência de competências e uma vez integrados no Município, este passou a ter essa despesa acrescida. A aplicação deste regulamento vai ser uma experiência e irá perceber-se como irá funcionar, se o Município vai ou não ficar lesado neste processo e se será a forma justa de gerir este processo, no entanto, julga que em pouco tempo a sua aplicação poderá ditar alterações. --

-----**Intervenção da Senhora Vereadora Idália Ribeiro**-----

A Senhora Vereadora reforça que este regulamento será de aplicação em última instância. Nunca foi explicado ao município o porquê deste valor, referindo que numa reunião com a Senhora Secretária de Estado, manifestou-lhe o facto de a verba ser claramente insuficiente. -----

-----**A Senhora Presidente da Assembleia** compreende as questões levantadas considerando, no entanto, que este é um processo novo. Apesar de se terem dados sobre a realidade socioeconómica, em termos sociais nunca se saberá que imprevistos poderão surgir, incluindo a famílias que não estão incluídas em estratos desfavorecidos. Quanto ao processo de transferência de competências em si, julga que deveria ter sido muito mais trabalhado pela Administração Central e pela Associação Nacional de Municípios Portugueses com os municípios, pois estes não deveriam ficar prejudicados.-----



-----No final da discussão deste ponto e presente a Técnica Superior do SAAS do Município, Sofia Correia, a mesma esclareceu que os beneficiários do RSI poderão beneficiar deste apoio, no âmbito do RSI e avaliado pela respetiva equipa, não podendo solicitá-lo diretamente no município, apesar de sair da mesma rubrica. -----

Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

O membro Diogo Carvalhas apresentou a seguinte declaração de voto: *“Do que resultou da discussão do ponto e sendo imperativo que este regulamento seja aprovado para a atribuição de apoios eventuais, o Partido Socialista votou a favor do regulamento, no entanto fá-lo com algumas reservas quanto à sua redação, nomeadamente, quanto à coordenação com outros apoios sociais que, não nos parece que tenham ficado suficientemente esclarecidos na própria redação do regulamento, pese embora esse esclarecimento tenha resultado da discussão. Foi dito que esta descentralização de competências foi imposta sem qualquer transparência. Apesar disso, a transferência de competências na área da ação social foi recusada pelo município algumas vezes, do que eu me lembro, nesta Assembleia Municipal. Tudo isso implica que, durante o tempo em que essa competência não foi aceite pelo município, deveria ter sido feito um trabalho, que me parece que foi feito, mas que não se manifestou neste regulamento. E parece que foi feito porque tanto o Presidente da Câmara como a Senhora Vereadora referem que existem procedimentos na Segurança Social e que este Regulamento resulta do regulamento da Segurança Social, mas não houve o suficiente espírito crítico para transpor esses tais procedimentos que dizem existir e que poderiam ter sido adequadamente transpostos e que esperamos que no futuro o sejam.”* -----

-----Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

O Senhor Presidente interveio referindo que, por uma questão de princípio, assumiu-se aquilo que eram critérios da Segurança Social e transpô-los para o município, porque este processo não foi claro nem transparente nem aberto nem sério desde início, por isso é que esta Assembleia recusou a assunção das competências, o que não significa que, na humildade institucional, queiramos transpor aquilo que é o conhecimento da instituição que tutela esta matéria, para o município, com a reserva de que este processo e esta decisão tenha por base assumirmos esta competência com o princípio de acompanhamento na sua execução e quiçá vir aqui uma alteração ao Regulamento para contemplar, ajustar e corrigir alguma coisa que não esteja a ser feito de uma forma justa e correta para com os munícipes. -----

Ponto Quatro – Apreciação do inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e respetiva avaliação, em conformidade com o disposto na alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º conjugado com o n.º2, do artigo 27.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Ponto Cinco – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas para o ano de 2022, nos termos do disposto na alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º conjugado com o n.º2, do artigo 27.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----



A Senhora Presidente da Assembleia Municipal enquadrou o ponto e informou estarem presentes a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Blandina Meneses e a Técnica Superior Diana Coelho. -----

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal**-----

O Senhor Presidente refere que dois mil e vinte e dois foi um ano de muitos desafios e dificuldades. A questão da guerra na Ucrânia, naquilo que são os impactos indiretos que teve na economia mundial causou muitos problemas, nomeadamente nos preços das matérias primas, custos energéticos, revisões de preços das empreitadas, o que associando à falta de mão de obra existente no mercado provocou alguns atrasos nas execuções e aumento dos custos. A questão da seca extrema que se viveu no ano anterior e que obrigou a mudar algumas prioridades e o foco de alguns trabalhos previstos, para garantir o serviço básico de abastecimento de água e também ainda com alguns efeitos, no início do ano, da pandemia. Apesar de tudo isso, os graus de execução foram bastante significativos, os resultados foram dos melhores dos últimos anos, com uma considerável margem de endividamento, um prazo de pagamento a fornecedores bastante positivo, com equilíbrio orçamental de um milhão e setecentos mil euros e um saldo para a gerência seguinte de quase três milhões de euros, o que significa, que apesar das dificuldades atravessadas, dois mil e vinte e dois foi um exercício com bons indicadores relativamente ao desempenho municipal. Reforça ainda que foi o ano onde se começaram a assumir, por imposição, um conjunto vasto de competências e com as condições que foram impostas e que também elas têm impactos muito significativos na gestão municipal. Salaria o saldo para a gerência seguinte de quase três milhões de euros, sendo um exercício com bons indicadores. Reforça que ao assumir um conjunto de competências impostas, o impacto é muito significativo na gestão municipal.-----

-----**Rui Manuel Pereira Braguês**-----

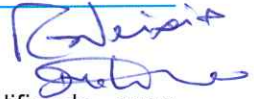
Interveio cumprimentando todos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal e respetiva mesa, o Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, colegas da Assembleia Municipal e funcionários do município. Em relação aos documentos de Prestação de Contas, destacou os seguintes aspetos: de dois mil e dezoito a dois mil e vinte e dois, governação do atual presidente, foram acumulados resultados líquidos negativos no montante de cerca de dez milhões e trezentos mil euros, valores que considera preocupantes. Saliou também o aumento ao longo dos últimos anos dos gastos com pessoal, referindo que, de acordo com os relatórios de contas apresentados pelo município, comparando os dados de dois mil e dezanove e dois mil e vinte e dois, o gasto relativo a remunerações com titulares de órgão de soberania registou um aumento de cento e treze mil trezentos setenta e quatro pontos setenta e nove euros, questionando a que se deve este aumento. Regista também um acréscimo significativo no saldo de fornecedores, sendo estes substancialmente correntes, destacando os valores em dívida no final de dois mil e vinte e um e no final de dois mil e vinte e dois, registando um aumento de cerca de setecentos e setenta e cinco mil euros, questionando as razões justificativas deste aumento, sublinhando que grande parte do saldo em dívida diz respeito a despesas correntes. Analisando as demonstrações de desempenho orçamental e as alterações efetuadas ao Orçamento, refere concluir-se que houve uma redução de cerca de três milhões, trezentos e setenta e dois mil euros no orçamento face ao inicialmente apresentado, o que por si só, traduz uma diminuição orçamental em mais de dez por cento, ou seja,

V. Fernandes
Secretário

um desinvestimento de dez por cento. Mesmo assim, com esta redução drástica, registam-se graus de execução da despesa de setenta e oito vírgula onze por cento e no Plano Plurianual de Investimento sessenta e oito vírgula oitenta e cinco por cento. Refere que, não havendo alterações ao Plano Plurianual de Investimento, o grau de execução seria de trinta e um vírgula quarenta e nove por cento, pois estava prevista uma dotação de cerca de onze milhões e trezentos mil euros, sendo apenas executados três milhões quinhentos e sessenta mil euros. Refere parecer que o Orçamento de dois mil e vinte e dois terá sido uma farsa, o que os conduz a uma segunda análise e a outra lamentável conclusão, pois como já referiu anteriormente houve uma redução ao nível do orçamento, no valor já referido, porém ao nível das despesas de capital essa redução foi de mais de seis milhões de euros, o que significa que foi necessário desinvestir no concelho para fazer face às despesas correntes e reforçar a sua dotação em mais de dois milhões e setecentos e sessenta mil euros. Complementando este ponto, refere que comparativamente a dois mil e vinte e um, conforme comprova o Relatório houve uma redução face à despesa total de oito vírgula seis por cento no investimento municipal, uma redução de zero vírgula onze por cento nas transferências de capital e ainda uma redução de oito vírgula quarenta e nove por cento na aquisição de bens de capital. Termina a sua intervenção, com uma pequena apreciação às considerações efetuadas pelo Revisor Oficial de Contas, que numa das suas reservas afirma o seguinte “verificamos que os subsídios de capital classificados no passivo, rendimentos a reconhecer, têm vindo a ser contabilizados numa ótica de fluxo de caixa e não numa ótica patrimonial, não nos sendo possível quantificar os eventuais efeitos que a regularização destas situações poderá provocar nas demonstrações, questionando, portanto, o Senhor Presidente da Câmara sobre qual seria o real resultado do exercício de dois mil e vinte e dois, aplicando as normas contabilísticas adequadas e que passam, como refere o Revisor, pelo reconhecimento do rendimento numa ótica patrimonial assim como qual a razão para não ter sido aplicado desta forma. O Incumprimento deste procedimento, contabilizando o rendimento numa ótica de caixa criará um desequilíbrio entre os rendimentos reconhecidos e a imputação do respetivo gasto, onerando as governações futuras.-----

-----**António Luís Fernandes Ferreira**-----

Interveio cumprimentando a Senhora Presidente da Assembleia, Presidente de Câmara e restante executivo, membros da mesa, membros da Assembleia e técnicos municipais. Relativamente ao orçamento, reconhece a competência técnica de quem o elabora e deter-se-á na perspectiva política, pois este orçamento pode ser visto numa perspectiva mais quantitativa, ou qualitativa e com reflexo na qualidade de vida dos castrenses, considerando que ambas são observáveis, bastando olhar para a atividade do concelho a todos os níveis. Refere já ter havido tempo em que a despesa era elevadíssima e não havia obra. Refere que na educação, a breve prazo, se irá ficar com um parque escolar renovado. Acompanhou o tempo em que houve a Parque Escolar, uma medida da Administração Central e os Centros Educativos, mas não vimos nenhuma destas medidas no Concelho, pois durante oito anos nada se fez, não foi por falta de sugestão de quem dirigia as escolas naquela altura, mas porque a aposta seria nos Centros Escolares que também não se viram. Especifica que, por mérito exclusivo do atual executivo, nomeadamente pelas iniciativas do Presidente de Câmara, se terão as escolas requalificadas proporcionando muito melhor qualidade para os alunos, permitindo futuramente efetuar uma reorganização da Rede, prevendo-se que, salvaguardando, as escolas que estão mais distantes, enquanto não se resolverem problemas como



a EN225, reforçando que nem todos os membros desta Assembleia querem ver requalificada, caso contrário teriam votado a favor numa moção que apresentou na CIMVDL, e não vão poder aproximar-se, porque faz o percurso entre Parada e Castro Daire é difícil, mas pelo menos os alunos das localidades mais próximas poderão concentrar-se na Escola Básica e na Secundária, ficando com condições excecionais, salientando o volume financeiro do investimento. Saliencia ser despesa e com impacto no Orçamento mas melhora as condições de vida dos alunos e contribui para esbater assimetrias muitas vezes criadas pela Administração Central. No Ambiente e na Proteção Civil também se irá ficar com condições que antes não se tinham. Saliencia que na cultura são imensas as propostas apresentadas, realçando que o Centro Municipal de Cultura que nunca teve a atividade que tem hoje e isso naturalmente tem custos. Ao nível do Desporto corrobora o que já foi dito pelo membro Lino Gonçalves. Em termos de Rede Viária salienta a Av.ª 25 de abril. Em termos de transferência de competências refere que a mesma tem um peso muito grande em termos de despesa. Reforça que para fixar pessoas no concelho é importante dar-lhes condições, salientando um trabalho já efetuado no anterior executivo e que este executivo está a colocar no lugar certo resolvendo a precaridade, pelo que é natural que a despesa aumente, mas investir nas pessoas é missão do executivo. -----

-----**Diogo Gomes Carvalhas**-----

Intervenção referindo fazê-lo em defesa da honra pois entende que o membro António Luís Ferreira fez uma afirmação que coloca em causa a sua vontade de ver EN225 requalificada, dado não ter votado favoravelmente uma proposta apresentada na CIM, no entanto refere que a moção apresentada era contra o Partido Socialista e o Governo, o que nunca aprovaria. Refere ser natural de Parada de Ester e defenderá sempre a requalificação da EN 225. -----

-----**António Luís Fernandes Ferreira**-----

Refere que a moção apresentada na CIMVDL, cujo teor apresentou perante esta Assembleia na última sessão, não era contra o Partido Socialista, era uma moção contra o facto da EN225 ter desaparecido das prioridades de intervenção da Administração Central, alertando para as consequências do estado daquela estrada e o agravar das assimetrias. Refere ser preciso ter a vontade política, ser preciso, de facto, estar prioritariamente interessado em defender os cidadãos e os interesses do concelho para votar a favor. Refere que a moção foi aprovada, não por unanimidade, por abstenção dos membros do Partido Socialista, reforçando que os membros do Partido Socialista de outros concelhos votaram igual ao membro do PS do Concelho, revelando que votaram em função do interesse de um partido e não dos interesses da população. -----

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal**-----

Intervenção dizendo que relativamente à EN225, está à espera que alguém autorize a abertura de procedimento de requalificação, tendo já falado inclusive com o Presidente da República sobre a questão, reforçando ser importante que a Assembleia Municipal esteja unida. Quanto à moção apresentada na CIMVDL, refere que quando o membro António Luís Ferreira solicita a intervenção do Presidente de Câmara, os deputados do Partido Socialista quiseram boicotá-la, tendo ficado claro quem defende os interesses partidários e os coloca à frente dos interesses de uma população, para a defesa da qual foi eleito. Refere ficar estupefacto com os argumentos aqui utilizados, mencionando que em dois mil e dezassete o resultado foi superior a dois milhões e que tem a ver com as



amortizações e depreciações. Quanto ao aumento dos gastos, salienta ser básico perceber que se, no âmbito da transferência de competências, o município recebeu cerca de oitenta funcionários do Ministério da Educação, os custos com pessoal aumentaram. Em termos de custos com eleitos, concretamente órgão executivo, são os eleitos e nomeados que se mantêm desde o início, não havendo alterações, ao que acresce o impacto gerado pela guerra, os custos energéticos elevados, considerando ser básico e basilar, são custos correntes que não dependem diretamente do executivo, o que associado ao grande volume de investimento em curso será perceptível. Em relação às reservas, refere sempre terem existido, mas na prática o revisor refere que as demonstrações orçamentais estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. Salientou o Equilíbrio Orçamental de um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil euros, a margem de endividamento de quinze milhões de euros, o resultado líquido de setecentos e quarenta e seis mil euros e um saldo para a gerência seguinte de dois milhões oitocentos e vinte e oito mil euros. Conclui, salientando que foram definidas prioridades, trilhados caminhos e obtido sucesso. Foi definida a importância da Educação, associado a todos os investimentos em curso em prol da melhoria da qualidade de vida da população castrense. -----

-----Foi concedida a palavra à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Blandina Meneses, que após cumprimentar todos os presentes, prestou alguns esclarecimentos de natureza técnica. Relativamente à acumulação de resultados negativos, refere ser importante retroagir ao Relatório de Contas de dois mil e vinte, em que pela aplicação do novo classificador complementar existiam obras, dando o exemplo das construções de alvenaria em pedra, que passaram de uma vida útil de cento e cinquenta para vinte anos e que em dois mil e vinte tiveram que acumular aos resultados transitados que foram significativamente afetados pelo impacto da reexpressão retrospectiva das correções. Relativamente à reserva colocada pelo ROC e que tem a ver com os contratos do subsídio ao investimento, informa que a empresa prestadora deste serviço mudou, sendo que com o revisor anterior, era levada à conta dos subsídios o que recebiam, estes novos revisores pretendem que se faça o tratamento inicial não pelo recebimento mas sim pela assinatura do contrato, o que quanto ao impacto nas contas, em termos de resultados não vai ter nenhum, porque o valor do contrato é levado a uma conta de passivo. -----

-----**Diogo Gomes Carvalhas** -----

Intervio referindo que gostava de ver esclarecido se o Senhor Presidente de Câmara considera trinta e um virgula quarenta e nove por cento de execução orçamental satisfatório ou se tem algumas medidas. -----

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal** -----

O Senhor Presidente de Câmara retorquiu dizendo não saber onde o membro Diogo Carvalhas foi buscar tal percentagem salientando as seguintes percentagens de execução: oitenta e seis virgula zero dois de execução da receita; setenta e oito virgula onze de execução da despesa e setenta e três virgula zero um de execução das Grandes Opções do Plano. Não obstante, reforçou que o aumento dos preços, a falta de mão-de-obra, entre outros constrangimentos, implicaram no grau de execução, salientando também que um Orçamento com execução cem por cento revelaria falta de ambição sendo significativas as taxas de execução. -----

Posto este ponto à votação, o mesmo foi apreciado e votado por maioria, com 28 votos a favor e cinco abstenções. -----

Votaram pela abstenção os membros Rui Braguês, Diogo Carvalhas, Joana Sevivas e Paula Fernandes do Partido Socialista e o membro Jorge Figueiredo do CHEGA.-----

Ponto Seis – Apreciação e Votação da alteração orçamental modificativa – Revisão número dois, para efeitos da alínea a) do número um do artigo 25.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do número um do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro. -----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprová-lo. -----

Votou pela abstenção o membro João Jorge da Silva Figueiredo -----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou ter recebido por e-mail comunicação da ANAM relativamente a um curso de cidadania política em conjunto com uma livraria, sendo que a ANAM irá enviar a cada Assembleia Municipal um vale para que quem tenha interesse se possa inscrever.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, deu por encerrada a sessão, eram doze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior, para o efeito designada, que a secretariei e redigi.-----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



-Maria Eulália da Silva Teixeira-

A SECRETÁRIA,



-Dora Maria Marques Loureiro-